



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 210/13

Justificação de falta dada em sessão ordinária de 23 de agosto de 2.013.

Senhor Presidente:

No último dia 23 de agosto de 2013, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problemas de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Assim, nos termos do inciso I do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO à Vossa Excelência, se digne a considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 26 de agosto de 2.013.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

- VEREADORA -



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA DRS II

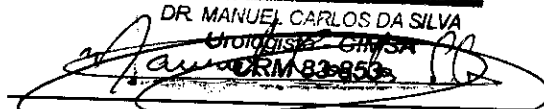
ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o (a) usuário (a)

Oster Lima Henriques Alves

_____ matrícula n.º _____ necessita
de 01 (Um Dia) dias de afastamento,
a partir de 23 / 08 / 13, por motivo de doença. Código de
diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID N.º
N 39.0

Brizju 23 / 08 / 13
Local Data

DR. MANUEL CARLOS DA SILVA
Urologista - CRM 83953

Assinatura e Carimbo do Profissional

NOTA

Este atestado é válido para as finalidades do Art. 86, do R G P S, aprovado pelo Decreto n.º 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.